



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 158134**

Nº Processo: 23060000457201761. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 02905403000105. Contratado: OLIVEIRA E CARDOSO EMPREENDIMENTOSE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: A contratação de serviços de fiscalização para assistir e subsidiar de informações o(s) representante(s) da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8078/90. Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 20/11/2017 a 20/11/2018. Valor Total: R\$1.200.091,27. Fonte: 112000000 - 2017NE800486. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158134 26423 2017NE800101

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº 63, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes níveis da Educação Profissional, Extensão e Pesquisa nas áreas especificadas no Anexo III, nos termos do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão:

1.1 Acessar o Edital e preencher a Ficha de Inscrição no endereço eletrônico (<http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>), impreterivelmente, entre os dias 01 e 11/12/2017.

a) confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga e campus, e imprimir o boleto bancário para o pagamento;

b) o recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU - Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); até dia 11/12/2017.

1.2 O candidato que tiver deferimento da taxa de inscrição deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, do Campus ao qual está concorrendo (Anexo VI), no dia e horário do sorteio do ponto, divulgados no site, dia 15/12/2017, e apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);  
b) Ficha de inscrição preenchida no site;  
c) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);

d) CPF (original e cópia);  
e) Currículo Lattes com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação neste Instituto.

Parágrafo único: O não comparecimento, conforme item 1.2, acarretará em desistência do candidato.

1.2.1 A documentação deverá ser entregue em envelope contendo nome, endereço completo, telefone e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da entrega, após as devidas verificações. A falta do cumprimento do item 1.2, de a e implicará no indeferimento da inscrição.

1.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo e conforme normas deste edital.

1.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do referido processo seletivo.

1.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.

1.6 Os candidatos que não forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorridos 6 (seis) meses da realização do certame a devolução do material de inscrição.

1.7 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

**2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 869, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011 e, considerando a Lei nº. 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP Câmpus SOROCABA no ano letivo de 2018, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor para a área de LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS deste Instituto Federal. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus em que o candidato concorre à vaga, no período de 01/12 a 14/12 (somente dias úteis) das 9h às 15h conforme Tabela abaixo: Tabela Local de Inserção:

Câmpus	Endereço
Sorocaba	Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: "<https://www.ifsp.edu.br/processos-seletivos?layout=edit&id=198>"

LIGIA PORTO ALEXANDRE

**CAMPUS ARARAQUARA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 4581/2017 - UASG 158581**

Nº Processo: 23427000710201781. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coquetel para o Projeto de Extensão "Cuidador de Idosos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pela proximidade do prazo final de emissão de empenho e contratação na própria localidade para dar agilidade na entrega. Declaração de Dispensa em 30/11/2017. ELI ANTONIO CAMPANHOL, Coordenador de Licitações e Contratos. Ratificação em 30/11/2017. MARCEL PEREIRA SANTOS, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA: 12.022.787/0001-71 ODIVAIR LEONEL DE SOUZA - EVENTOS - ME.

(SIDECA - 30/11/2017) 158154 26439 2017NE800065

**CAMPUS CAPIVARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17712/2017 - UASG 158712**

Nº Processo: 23305009264201675. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em obras de adequação do prédio visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para atender as necessidades do Instituto Federal de São Paulo Câmpus Capivari, conforme anexos do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ênio Pires de Camargo, 2971 São João Batista - CAPIVARI - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158712-05-17712-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158712-05-17712-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: VISTORIA OBRIGATORIA e Edital Gratuito

EDUARDO CAMARGO MAIA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/11/2017) 158712 26439 2017NE800065

**CAMPUS AVARÉ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22582/2017 - UASG 158582**

Nº Processo: 23438000423201741. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP (Internet Protocol), por meio de link dinâmico, de acesso ilimitado com IP navegável na Internet, devidamente especificados no Anexo I Características Técnicas do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva nº 1333 Jardim Europa - AVARÉ - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158582-05-22582-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158582-05-22582-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito.

MARIA CLARA DAMIAO  
Assistente em Administração

(SIDECA - 30/11/2017) 158582 26439 2017NE800065

**PREGÃO Nº 31582/2017 - UASG 158582**

Nº Processo: 23438000363201767. Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar no ano letivo 2018/2019, para os alunos matriculados no IFSP nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e EJA, este em parceria com o Estado, conforme especificações do termo de referência para atender a demanda do Campus Avaré do IFSP, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 Jd Europa - AVARÉ - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158582-05-31582-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158582-05-31582-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/11/2017) 158582 26439 2017NE800065

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 13344/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23312000541201776. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de películas autoadesivas para controle solar, de uso profissional em arquitetura, com instalação a ser executada nos vidros das janelas e portas do Câmpus Bragança Paulista do IFSP Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

ANDERSON CALDAS CAILLEAUX  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 30/11/2017) 158154 26439 2017NE800065

**CAMPUS ITAPETININGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4526/2017 - UASG 158526**

Nº Processo: 23433000660201752. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 01/12/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Joao Olimpio de Oliveira, 1561 Vila Asen - ITAPE- TININGA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158526-05-4526-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158526-05-4526-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA LUIZA PEDRONEIRO MACHADO  
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDECA - 30/11/2017) 158526 26439 2017NE800001

**CÂMPUS MATÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2711/2017 - UASG 158711**

Nº Processo: 23434000738201729. PREGÃO SISPP Nº 19711/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATÃO. CNPJ Contratado: 02753019000134. Contratado: E F P PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de portaria para o campus Matão. Fundamento Legal: Lei 8666 e Alterações. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$165.712,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800169. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158154 26439 2017NE800065

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21711/2017 - UASG 158711**

Nº Processo: 23434001074201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais de consumo laboratorial para o projeto TED 05/17 - campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Stefano D'avassi 625 - Bairro Nova Cidade MATÃO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158711-05-21711-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158711-05-21711-2017). Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR  
Diretor Adjunto Administrativo

(SIDECA - 30/11/2017) 158711 26439 2017NE800006

2.2 Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e;

b) for membro de "família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição no sistema de inscrições, após confirmar seus dados, opção de vaga e campus, acessar a opção "GRU/Solicitação de Isenção" e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS e anexar obrigatoriamente cópia digital frente e verso dos documentos de identidade e CPF.

2.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pelas solicitações de isenção em que não forem anexados os documentos solicitados ou que o formulário esteja preenchido incorretamente.

2.5 O candidato terá, entre os dias 01/12/2017 e 04/12/2017 para solicitar a isenção no site.

2.6 A Comissão não se responsabilizará pela documentação recebida após a homologação da relação de isentos.

2.6 A partir do dia 06/12/2017 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>) se fora deferido seu requerimento de isenção da taxa de inscrição. Caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá realizar sua inscrição no site até o dia 11/12/2017, com pagamento da taxa de inscrição até o dia 11/12/2017.

### 3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço [concursoifsertao@gmail.com](mailto:concursoifsertao@gmail.com), até o dia 11/12/2017; os seguintes itens digitalizados: o requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo. Ou entrega-los, pessoalmente, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus de interesse (Anexo VI), no mesmo prazo.

3.2 Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente no artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

### 4. CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será efetivada mediante a apresentação de cópia legível e original dos seguintes documentos:

Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;  
Título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;  
Certificado de reservista (se for do sexo masculino);  
Diploma de Conclusão de Curso Superior exigido;  
Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais (original);

1 foto 3x4 atual;  
Comprovante de residência atualizado;  
Número do PIS/PASEP;  
Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo (original).

4.2 A modalidade de contratação é a locação de serviços, sem vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano nos termos da Lei nº 8.745/93 e posteriores alterações.

4.3 O contrato firmado entre a Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o Professor Substituto terá vigência de 02 (dois) meses, e até 01 (um) ano, conforme especificado no Anexo III, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da Instituição.

4.4 A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.745/93, Anexo II e respectiva formação do contratado, exigida no Anexo III, deste Edital.

4.5 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União pela Reitoria, conforme necessidade da Instituição.

4.6 Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e suas controladas, desde que não ocupe cargo efetivo da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, e condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários.

4.7 É vedada a contratação de candidato que já fora contratado pela Instituição, sem antes ter decorrido 24 meses do encerramento do contrato anterior, nos termos do Art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

4.8 Em nenhuma hipótese haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão realizadas exclusivamente no Campus de origem das vagas (Anexo III).

5.2.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no ponto sorteado pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII).

5.2.3 O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência de 24 horas da prova de desempenho didático, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus de origem da vaga (Anexo VI).

5.2.4 O candidato deverá comparecer ao sorteio do ponto, com antecedência mínima de 30 minutos. Serão sorteados, no máximo, 08 (oito) candidatos por dia.

5.3 A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações descritas no Anexo IV.

a) até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático à banca examinadora em 3 (três) vias, tendo caráter eliminatório, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

b) até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, abordando o conteúdo sorteado, podendo ou não ser ministrada para uma turma de até 35 (trinta e cinco) alunos e banca examinadora composta de 03 (três) membros. A Prova de Desempenho Didático será filmada.

c) Não haverá interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático

Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido conforme item 5.3 alínea b do Edital, perderá um ponto por minuto no somatório final da aula de Desempenho Didático. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 40 minutos) e subsequente (tempo superior a 50 minutos).

5.4 O candidato que não participar do sorteio do ponto, não comparecer para apresentação da prova e/ou não apresentar o plano de aula em três vias no dia de realização da mesma será eliminado.

5.5 Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pinceis) deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados. O IF Sertão-PE não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações dos mesmos.

5.6 Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Comissão organizadora do concurso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos.

5.7 Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta), que não atender ao estabelecido no subitem 5.3 alínea "a" ou que não se apresentar no horário determinado pelo sorteio, estando automaticamente eliminado da etapa de avaliação dos títulos.

5.8 Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo V;

Os títulos a que se refere os Grupos II - Título de Formação e Grupo I.II - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, não serão cumulativos, prevalecendo o título de maior grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla; os demais itens poderão ser acumulados.

5.9 A interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Prova de Títulos será realizada via endereço eletrônico, o mesmo utilizado para a inscrição, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>), sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

5.10. Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com foto.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Consideram-se atribuições dos Professores substitutos:

a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações constantes neste Regulamento;

b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de Referência;

c) Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico Institucional;

d) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;

e) Elaborar e executar o Plano Individual de Trabalho (PIT), de acordo com as determinações desta normatização;

f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;

g) Atualizar os registros acadêmicos junto ao setor competente;

h) Entregar os diários de classe em cumprimento aos prazos previstos no Calendário Acadêmico de Referência;

i) Comunicar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse do IFSERTÃO-PE;

j) Providenciar permutas de aulas, através de registro em formulário próprio com anuência da Coordenação do Curso;

k) Elaborar calendário de reposição de aulas não ministradas, em comum acordo com os discentes e com a anuência da coordenação do curso a ser cumprido em até 30 dias a contar do primeiro dia de retorno do docente;

l) Participar das reuniões administrativo-pedagógicas;

m) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes;

n) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do Setor Pedagógico;

o) Colaborar com as atividades de articulação instituição-família-comunidade;

p) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;

q) Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

r) Apresentar à chefia imediata o Relatório Individual de Trabalho (RIT), de acordo com as determinações desta normatização.

s) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento do IF Sertão Pernambucano (Resolução nº 22/2016), assim como na legislação pertinente à Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

### 7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

a) Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

b) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

c) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;

d) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

e) Possuir maior titulação;

f) Possuir mais tempo de experiência no magistério;

g) Possuir mais tempo de serviço na área objeto do curso.

7.2 Os resultados das provas serão divulgados no sítio eletrônico [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pedido do candidato serão disponibilizadas declarações de participação no Processo Seletivo para aqueles que necessitarem justificar ausências no trabalho.

8.2 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

8.3 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitoria, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

8.4 O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do Instituto Federal do Sertão Pernambuco.

8.5 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.6 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 2 (dois) dias úteis para apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Sertão-PE, Petrolina-PE, com a documentação exigida para a sua contratação.

8.7 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

8.8 O candidato habilitado poderá ser aproveitado em qualquer um dos Campi do IF SERTÃO-PE, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, caso surjam vagas e que seja de interesse do candidato aprovado.

8.9 No caso de existir candidato inscrito, que já tenha feito parte do corpo de servidores (substitutos) ou que seja aluno egresso do campus para o qual está concorrendo, a banca examinadora será formada por membros que não pertençam ao Departamento/Coordenação/Curso de origem do referido candidato.

8.10 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau; seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos; esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação.

8.11 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, à Reitoria do IFSERTÃO-PE.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO



## ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCCORRÊNCIA
30/11/2017	Publicação do Edital no site institucional
01/12/2017	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
01/12/2017 a 11/12/2017	Período de Inscrição no site
01 a 04/12/2017	Período para solicitação da taxa de isenção
06/12/2017	Resultado do pedido de isenção
15/12/2017	Homologação da Taxa de Inscrição e Indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático
18 e 19/12/2017	Sorteio de Ponto e Entrega da documentação complementar (item 1.2)
19 e 20/11/2017	Prova de Desempenho Didático
21 e 22/12/2017	Prova de Títulos
26/12/2017	Divulgação do Resultado Parcial no site
27/12/2017	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
29/12/2017	Homologação do resultado final e Publicação no Diário Oficial da União

## ANEXO II - REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	REQUISITO/EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
D/101	40 HORAS	GRADUAÇÃO	R\$ 3.121,76
D/101	40 HORAS	ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.552,08

Obs: Para os candidatos com titulação superior à mínima exigida para ingresso na função pretendida (vide anexo III) não será concedida Retribuição por Titulação.

## ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS FLORESTA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Sociologia	Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia.	1 ano	Fevereiro/2018
CAMPUS OURICURI				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios.	6 meses	Abril/2018
01	Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistema da Informática ou Processamento de dados ou Gestão em Tecnologia da Informação.	1 ano	IMEDIATA
CAMPUS PETROLINA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Espanhol	Licenciatura ou Bacharelado em Letras, com habilitação para Língua Espanhola.	6 meses	IMEDIATA
01	Física	Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física com pós-graduação na área ou áreas afins.	1 ano	IMEDIATA
01	Informática	Graduação em Licenciatura em computação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Rede de Computadores, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação	5 meses	Abril/2018
01	Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Especialização em Pedagogia ou Áreas afins.	1 ano	IMEDIATA
01	Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química, Graduação em Química Industrial	6 meses	IMEDIATA
01	Tecnologia em Alimentos	Graduação em Tecnologia em Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou graduação em áreas afins. Todos com pós-graduação na área de Alimentos.	7 meses	IMEDIATA
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Filosofia	Licenciatura em Filosofia com Especialização.	1 ano	IMEDIATA
01	Desenho Técnico, Construções Rurais e Topografia	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Zootecnia, com no mínimo Especialização.	3 meses	IMEDIATA
01	Química	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Especialização.	6 meses	IMEDIATA
01	Viticultura e Enologia	Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia com especialização.	6 meses	IMEDIATA
CAMPUS SALGUEIRO				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
02	Inglês	Licenciatura ou bacharelado em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	1 ano	Abril/2018
01	Libras	Graduação em Letras-Libras.	7 meses	Maior/2018
SANTA MARIA DA BOA VISTA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Física	Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física	6 meses	Junho/2018
01	Inglês	Licenciatura ou bacharelado em Letras com habilitação em Língua Inglesa	5 meses	Imediata
SERRA TALHADA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Língua Portuguesa	Licenciatura ou Bacharelado em Letras	6 meses	Julho/2018

## CAMPUS FLORESTA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 5/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Vigilância Armada para a proteção do Patrimônio Público dos Campi Floresta e Serra Talhada, em caráter continuado

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE  
Pregoeira

(SIDE - 30/11/2017) 158500-26430-2017NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158137

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 23343000265201436.  
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2018 a 01/01/2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 5.450/2005; Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$16.404,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800462. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158137-26412-2017NE800008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158137

Número do Contrato: 92/2012.  
Nº Processo: 23343001404201287.  
PREGÃO SRP Nº 30/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Acrescer 10% (dez por cento) ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892/2013; Lei nº 10.520/2005. Vigência: 13/11/2017 a 06/01/2018. Valor Total: R\$26.016,49. Fonte: 112000000 - 2017NE800062. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158137-26412-2017NE800008

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO 16/2017 - UASG 158137  
Processo: 23343.003787.2017-32. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. Intimado: Luiz Felipe Moura Lopes representante legal da empresa Alt Engenharia LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 12.995.779/0001-01. Motivo: em razão da ocorrência "mudou-se", quando das tentativas de entrega de notificações e outros documentos através de vias postais ao intimado. Finalidade: intimar a empresa Alt Engenharia LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 12.995.779/0001-01, com sede à QS 01 R, nº 210, Lote 34/36 TR 02, sala 608 LED, Bairro Águas Claras, Brasília - DF, CEP-71950-770, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal, Sr. Luiz Felipe Moura Lopes, engenheiro civil, residente na Rua 24, Norte, Lote 8, apto. 803, Brasília-DF portador do CPF nº 086.526.096-67 e da Identidade 18053738 - SSP/MG, sobre abertura de processo administrativo e prazo para apresentação de defesa prévia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inserido no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data desta publicação, apresentar a defesa